

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N^º , DE 2018

(DO SR. GLAUBER BRAGA)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Legislação Participativa, para debater a situação do Instituto de Previdência Complementar dos Correios – POSTALIS.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no arts. 255 e 24, XIII, do Regimento Interno, a realização de Seminário na Comissão de Legislação Participativa, para debater a situação do Instituto de Previdência Complementar dos Correios – POSTALIS.

Participantes:

Maria Inês Capelli Fulginiti - Associação dos Profissionais dos Correios – ADCAP;

Jesuíno de Carvalho Caffé Filho - Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos – FAACO;

José Rivaldo da Silva - Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas dos Correios e Similares – FENTECT;

Marcos Antônio Santaguida Do Nascimento - Diretor De Formação E Política Sindical – FINDECT;

Carlos Fortner - Presidente Dos Correios;

Walter Carvalho Parentes - Interventor Do Postalis;

Luís Alberto Menezes Barreto - Diretor Afastado Do Postalis.

JUSTIFICAÇÃO

O Objetivo desta audiência pública é discutir a situação do Instituto de Previdência Complementar dos Correios – POSTALIS que foi criado em 1981 pela Empresa de Correios e telégrafos – ECT, hoje conta com aproximadamente cento e trinta mil participantes (130 mil).

O Instituto está sob intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc desde 04/10/2017 quando foram publicadas as Portarias nº 955 e 956 da Previc, e recentemente no âmbito da intervenção foram reduzidas as cotas dos participantes do plano do Postal Prev., de forma sumária, sem nenhuma explication prévia aos participantes.

Um dos pontos a serem debatidos é a decisão do interventor de extinguir contrato com assessoria jurídica que tinha o objetivo recuperar 8 bilhões de reais desviados do Postalis através do banco BNY MELLON. Outro ponto é a mudança do estatuto do Fundo de Pensão Postalis sem a participação dos participantes e das representações de classe como as Federações, Sindicatos e Associações de empregados.

Cabe salientar que em 2018 a Portaria nº 255, de 27 de março de 2018 prorrogou por mais 180 dias a intervenção no Postalis.

Por fim, ante o exposto, solicito aprovação do referido requerimento pelos nobres Pares.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2018.

Deputado GLAUBER BRAGA